# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Resoluções ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ocauçu**
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

**Câmara Municipal de Ocauçu**
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A Prefeitura de Ocauçu, torna público, a Primeira Retificação do Edital do Pregão Eletrônico 04/2024, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS EXECUÇÕES DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS PERTENCENTES AO MUNÍCIPIO DE OCAUÇU/SP, conforme especificações do Edital, termo de Referência e seus anexos. A sessão pública será realizada na data de 02/07/2024. Horário de abertura: 9h00min. Será realizada por meio eletrônico no site http://201.62.81.162:8079/comprasedital/. Maiores informações, entrar em contato pelos telefones: (14) 3475-1204. Edital completo no site: www.ocaucu.sp.gov.br, setor de licitações. 17 de junho de 2024. João Paulo Soares - Secretário Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projetos.

.....

**Câmara Municipal de Ocauçu**
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 - Fone: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP


**= RESOLUÇÃO N. º 003/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024 =**

**"DISPÕE SOBRE A REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

(Altera os dispositivos dos artigos 165 e §3º e 166 do Regimento Interno, e dá outras providências.)

**VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI**, Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**"FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ocauçu aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:"**

**Artigo 1º** - O artigo 165 e seu §3º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 165.** A pauta da Ordem do Dia, que deverá ser organizada 06 (seis) dias úteis antes da sessão, obedecerá à seguinte disposição:
> **I** - matérias em regime de urgência especial;
> **II** - vetos;
> **III** - matérias em redação final;
> **IV** - matérias em discussão e votação únicas;
> **V** - matérias em segunda discussão e votação;
> **VI** - matérias em primeira discussão e votação.
> ....
>
> **§ 3º.** A Secretaria Administrativa deixará à disposição dos vereadores cópias das proposições e pareceres, bem como a relação da Ordem do Dia em até 03 (três) dias úteis antes do início da sessão, ou somente da relação da Ordem do Dia, se as proposições e pareceres já tiverem sido dados à publicação anteriormente.

**Artigo 2º** - O artigo 166 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 166.** Nenhuma proposição poderá ser colocada em discussão, sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia com antecedência de 06 (seis) dias úteis do início da sessão, ressalvados os casos previstos nos artigos 179 e parágrafo 3° do artigo 202, deste Regimento.


e-mail: **cmoca@bol.com.br** e-mail: **cmocaucu@ig.com.br**

**Câmara Municipal de Ocauçu**
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 - Fone: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP


**Parágrafo Único** - No prazo descrito no *caput* será encerrado o prazo para o protocolo das proposições que devam ser incluídas no Expediente e na Ordem do Dia da Sessão imediata.

**Artigo 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU, 12 DE JUNHO DE 2024.**

**VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI**
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Ocauçu, em data supra).

**Fábio Augusto Saraiva**
**Diretor Administrativo da Câmara Municipal**

(Aprovada por unanimidade em primeira e segunda votação na 65ª e 66ª Sessão Ordinária pela Câmara Municipal de Ocauçu, nos dias 28 de maio de 2024 e 11 de junho de 2024 - Projeto de Resolução n. º 003/2024 de 15 de Maio de 2024 - Câmara Municipal de Ocauçu).


e-mail: **cmoca@bol.com.br** e-mail: **cmocaucu@ig.com.br**